

EDITORIAL

Caro leitor,

Neste final de 2015, chegamos à edição número 36, com artigos que julgamos de alto interesse para o nosso público, independentemente de ele ser militar ou civil. Os temas envolvem um amplo espectro, que abrange: análise na atividade de inteligência; propriedade intelectual e inovação na P&D em sistemas e material de emprego militar e dual; Exército e Guarda Nacional no período imperial; securitização no trato do controle da ação dos países com participação nas alterações climáticas; intervenção internacional na Líbia e no processo da Primavera Árabe; administração pela ONU das ações de consolidação da independência do Timor-Leste; e terrorismo internacional. No artigo Inteligência: Métodos de Análise Quantitativos e Qualitativos, Guillermo Tajan visita o coração da atividade de produção do conhecimento necessário para subsidiar políticas, estratégias e “questões problemáticas” de quaisquer naturezas.

É interessante perceber a forma pela qual ele valoriza o papel da intuição do analista no desvendamento das situações nem sempre ao alcance completo das tecnologias de captação e armazenamento de dados. Sem se extremar em impor uma definição, procura facilitar a compreensão do leitor, caracterizando intuição como sendo “o conhecimento, sem saber como o conhecemos (...) sem recorrer ao raciocínio consciente e percebendo o que está oculto à primeira vista, (...) obtendo conclusões verdadeiras a partir de informação limitada”.

Nesse sentido, ele se propõe apresentar um método “para melhorar a função da intuição nos processos de análise”, com a utilização do pensamento de segunda ordem pelo menos como um recurso a mais. Reforça seus argumentos acerca da importância das experiências, memórias e sentimentos do analista com a conhecida observação de Kant de que, não obstante a complexidade dos problemas a serem solucionados e das técnicas empregadas, “nunca chegará o momento em que o pensamento humano possa ser substituído como ferramenta máxima da Inteligência”.

O autor continua a valorizar a capacidade mental indispensável ao analista, quando exalta o que, em nossa opinião, talvez seja a qualidade maior do intelecto humano, a capacidade e habilidade de armazenar e tratar mentalmente pensamentos conflitantes, durante o processo analítico e, assim, “aplicar níveis mais altos de pensamento crítico”, que podem “aperfeiçoar substancialmente a análise de temas complexos sobre os quais se disponha de informação incompleta, ambígua e frequentemente distorcida de forma deliberada”.

O artigo não diminui a importância do emprego da razão, diante da valorização que faz da intuição. Porém consegue convencer que esta não pode continuar sendo vista como mero apêndice secundário da razão, pois o pensamento lógico formal e o pensamento intuitivo se complementam e se tornam indispensáveis. Nesse binário, a atividade metaconsciente “é nossa colaboradora fiel para advertir sobre riscos, nos induz a confiar ou desconfiar, nos indica realidades ocultas e nos orienta para oportunidades e principalmente nos ajuda a reagir em face de circunstâncias novas e especiais”.

Nos cinco passos sugeridos no seu método de análise intuitiva ou metaconsciente, Guillermo Tajan nos ensina o caminho para as conclusões mais adequadas às soluções possíveis dos problemas. Vale muito a leitura do artigo. Não se esqueça o leitor de manter em mente que a qualidade das análises durante esse rico momento da descoberta dos insumos para a decisão é importante fator de definição da consistência e pertinência das políticas e estratégias e, conseqüentemente, do êxito da sua execução, razão de ser do processo todo.

No artigo Formulação de Políticas Setoriais em Defesa Nacional e Segurança: a Gestão de Propriedade Intelectual e Inovação nas Forças Armadas, Lenilton Duran Pinto Corrêa e Beniamin Achilles Bondarczuk analisam políticas públicas federais sob o ponto de vista da propriedade intelectual e da gestão da inovação. Definem a criação do Ministério da Defesa (MD), em 1999, como o marco principal do início do “amadurecimento de tais políticas”. Realmente, a facilitação, racionalização e integração do fomento à P&D em materiais e sistemas de defesa foi uma das motivações do surgimento desse órgão setorial do governo brasileiro, estabelecendo um ambiente de vivificação das diretrizes estratégicas da nossa primeira Política de Defesa Nacional, de 1996. Por sinal, foi idêntica a motivação que levou o Exército Brasileiro a fundir as Secretarias de C&T e de Tecnologia da Informação no seu Departamento de Ciência e Tecnologia.

Os autores fizeram uma pesquisa de fôlego em toda a legislação decorrente do impulso gerado pela coordenação a partir do MD e de outros ministérios – principalmente o de Ciência, Tecnologia e Inovação –, visando a concluir “em que medida tais Políticas estão consentâneas aos objetivos e princípios fundamentais traçados pela Constituição Federal”. Assim, percorreram objetivamente a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END), o Livro Branco de Defesa Nacional (LDBN), a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), o Plano Brasil Maior, a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e as Políticas de Propriedade Intelectual e Inovação do Ministério da Defesa e das três Forças Armadas, além das inúmeras referências que citam na bibliografia.

Apesar de “o foco do trabalho ser a gestão da propriedade intelectual e da inovação na esfera do MD e das três Forças”, eles realizaram um apanhado bastante ilustrativo “sobre o amadurecimento das políticas em matéria de defesa nacional e segurança, com o objetivo de contextualizar o tema”, sem perder de vista a meta que propuseram. Desde logo, antecipam para o leitor que constataram a “forte interação da PND e END com outras políticas públicas”, como deve ocorrer quando se busca a convergência de esforços e o emprego ótimo dos recursos, pois não existe justificativa plausível para a compartimentação e estanqueidade dos planos e ações em sistemas correlatos.

Na seção final do artigo – Políticas de Propriedade Intelectual e Inovação no Setor de Defesa Nacional e Segurança –, são apresentadas as políticas setoriais (MD e Forças) que normatizam a gestão da propriedade intelectual e da inovação, de forma bem articulada com a discussão anterior sobre a estrutura jurídica, com ênfase nos Núcleos de Inovação Tecnológica calçados nos respectivos quatro

sistemas de C,T&I, destinados a “promover a proteção e a manutenção da propriedade intelectual e a transferir as novas tecnologias para o setor empresarial”. Para satisfação nossa, as conclusões dos autores são positivas, pois se infere existir o arcabouço de indução à P&D, um dos fatores que fazem a diferença na capacidade relativa de dissuasão. Resta se conseguir o que poderíamos denominar segurança orçamentária, que, na prática, é o que dá sustentação aos impulsos do ciclo pesquisa científica, pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e produção dos materiais de emprego militar e dual.

Flávio Henrique Dias Saldanha, em *Exército e Guarda Nacional: Recrutamento Militar e a Construção do Estado no Brasil Imperial*, “discute as relações entre o Exército e a Guarda Nacional, naquilo que diz respeito ao recrutamento militar, assim como ao processo de formação do Estado imperial brasileiro”. Já na apresentação do trabalho, ele nos antecipa que “o recrutamento militar no Brasil imperial era extremamente odiado pela população masculina”, pois o serviço militar era considerado uma espécie de castigo para os desajustados na sociedade recrutados. Por outro lado, os alistados na Guarda Nacional eram considerados “cidadãos” e vistos com simpatia. Numa primeira conclusão parcial, ele afirma que “a Guarda Nacional e o Exército foram duas instituições que atuaram de forma complementar e antagônica no processo de formação do Estado no Brasil imperial no século XIX”.

O autor adota as teses de que a formação dos Estados e a dos exércitos nacionais seguem pari passu e de que o processo de independência do Brasil teve a peculiaridade de exigir muito pouco esforço militar, diferentemente das demais colônias ibéricas na América. Portanto, “não houve, efetivamente, a formação de um exército profissional, enquanto força armada de libertação nacional, a exemplo do que ocorreu na América espanhola”.

A Guarda Nacional, inspirada no modelo francês, era uma força civil “subordinada, em última instância, ao Ministério da Justiça”. Foi criada em 1831 pela Regência Trina como uma salvaguarda contra a suposta fidelidade do Exército ao Partido Restaurador, defensor do retorno de D. Pedro I, dado o grande número de oficiais portugueses remanescentes. Nasceu, assim, no Império, com o gene de oposição ao Exército. (O que viria acontecer novamente após a Proclamação da República, desta feita com o viés de esvaziamento do poder militar, pelos líderes políticos civis. Na mesma linha, coincidência dos motivos ou não, pode-se estar tentando repetir a história com a chamada Força Nacional de Segurança, um esdrúxulo agrupamento de policiais militares de vários estados federados, carente de capacidade coletiva de pronta resposta, ainda que seus membros sejam individualmente valorosos.)

Com o passar inexorável da história, a alegada situação marginal a que o Exército teria sido submetido “seria alterada por ocasião dos conflitos na região platina”, com especial destaque para a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870). “Durante e, principalmente, a partir do fim do conflito (...), houve alterações significativas nas funções da Guarda Nacional e do Exército. No que diz respeito à milícia cívica, esta foi alvo de uma reforma, em setembro de 1873, que, se não a aboliu de fato, praticamente retirou todas as suas obrigações militares conferindo-lhe uma função puramente política.”

Forças Armadas vencedoras de guerras externas têm seu prestígio aumentado, para, algum tempo depois, ele tender a esmaecer. Entretanto, incorrem em risco as lideranças civis que não se esforçarem em não permitir que essa tendência se acentue, com detrimento da reputação militar, porque o povo também tem uma memória histórica (que não é curta), a qual aflora em épocas de graves crises e gera aceitabilidade militar crescente.

Voltando ao autor, pode-se perceber em seu texto uma diferença crítica, que, em nossa opinião, está na raiz da alta credibilidade constante das Forças Armadas brasileiras. Durante o Império, enquanto a Guarda Nacional, destinada à manutenção da ordem pública, se transformava em força de apoio aos poderosos da política e economia, o Exército se preparava para a defesa externa e, com a Marinha, vencia as guerras externas.

Tendo como objetivo “identificar fatos, eventos e discursos (na forma de ato de fala e documentos) que contribuíram para que as alterações climáticas fossem inseridas na agenda política e nos estudos sobre segurança, decorrentes de um processo de securitização em construção”, os Tenente-Coronel Raul Kleber de Souza Boeno, Capitão Renate Kottel Boeno e Professor Viriato Soromenho-Marques tratam de um tema tão momentoso quanto, de certa forma, polêmico em seu artigo *Alterações Climáticas e Securitização: a Construção da Dissuasão Climática*. Sua abordagem muito inteligente se estende às repercussões sobre áreas de interesse militar, a partir da elevação do assunto à categoria de ameaça no mesmo nível das armas de destruição em massa e ataques terroristas, segundo a *Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos* dada a público em fevereiro deste ano. Os autores se impuseram um corte de setenta anos no tempo – entre o início da Guerra Fria, em 1945, e agosto de 2015 – e encontraram trinta e oito pontos de interconexão de alterações climáticas, segurança e Forças Armadas enquadrados nesse período, e atendendo às condições de que tivessem pertinência com os objetivos propostos; fossem fatos portadores de futuro (repercussão na agenda pública e política); e produzissem reflexos diretos ou indiretos na agenda de segurança.

É muito importante que, antes de iniciar a leitura do artigo, se grave o conceito de securitização adotado pelos autores: “securitização pode ser entendida como um ato de fala (discurso político) que constroi, na comunidade política, o entendimento da existência de uma ameaça real que permite a adoção de medidas urgentes e excepcionais para lidar com essa ameaça. Assim, um tema somente estaria securitizado quando ingressa na agenda de segurança, como ameaça a um objeto referente, e a partir do momento que o público o aceita como tal. O processo de securitização possui três componentes crescentes: a existência de ameaça, ações de emergência e quebra da situação normal (políticas de legitimação de ações para tratar da ameaça, inclusive o uso da força militar)”.

Sob nosso ponto de vista, para o Brasil o caráter polêmico que mencionamos acima tem, dentre seus fatores, o subjetivismo do significado da expressão insegurança ambiental, da interpretação do que seja a ameaça que ela representa e, segundo esse entendimento, qual a possibilidade de as potências securitizadoras, alegadamente prejudicadas ou gendarmes assumidas do

planeta, colocarem em pauta a soberania limitada dos países poluidores mais frágeis política, econômica e militarmente, vale dizer, com menor poder nacional relativo. Os autores demonstram estarem alinhados com tais preocupações, expondo na apresentação do trabalho que os resultados de seus estudos “apontam para: (i) recente inserção das alterações climáticas (rol das ameaças) nas principais estratégias de segurança ocidentais, dentro de um processo de securitização; (ii) possibilidade de as alterações climáticas tornarem-se “potencial geradoras de déficit de soberania”, legitimando futuras ações; (iii) as alterações climáticas (como ameaça “militar” ou “não militar”) terão reflexos para as Forças Armadas (exigindo novas capacidades)”.

Recomendamos ao leitor deter-se na apreciação do Quadro I do artigo, o qual nos leva a percorrer esses setenta anos de história, compreendendo a evolução da questão ambiental, até ela se tornar assunto de segurança nacional para as potências centrais – que recém-destinaram 100 bilhões de dólares, como ajuda aos países poluidores pobres, nos últimos dias da Conferência de Paris sobre o Clima (COP21), neste dezembro de 2015. É lícito concluir que, em consequência, também se trata de tema de segurança nacional para os Estados potenciais alvos da securitização.

A leitura do artigo é altamente recomendável, seja pela atualidade seja pela espada de Dâmoles que o assunto representa para o nosso País das doze regiões hidrográficas e imensos aquíferos, do riquíssimo bioma da floresta amazônica cobrindo valiosas províncias minerais e dos mais de 7 mil quilômetros de costa atlântica.

Em seu artigo *Intervenção na Líbia e Primavera Árabe: Interpretações Possíveis*, que analisa a primeira operação militar respaldada na chamada responsabilidade de proteger, Aline Cirino Gonçalves e Monique Sochaczewski se propuseram o objetivo de “investigar possíveis interpretações para a intervenção militar justificada por propósitos humanitários na Líbia, durante a Primavera Árabe, autorizada em 2011 pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)”. Elas questionam “em que medida a tomada de decisões estratégicas sobre a ofensiva aérea levada a cabo na Líbia foi pautada na proteção de civis estabelecida no mandato concedido pela ONU e na necessidade da população em risco”. Na investigação do quadro da operação de contenção da guerra civil na Líbia, estabeleceram “conexões entre seu passado otomano, o domínio italiano, sua configuração étnica, a independência, a descoberta do petróleo em seu território, a ascensão de Muamar Kadafi, e os eventos que levaram à intervenção internacional e à queda do regime estabelecido”. Uma de suas conclusões foi que “o mandato (do CSNU), com o propósito de efetuar proteção de civis, foi mais eficaz em defender interesses estratégicos que levaram à mudança do regime de Muamar Kadafi”.

As autoras têm por premissa que, antes do caso líbio em análise, “o caráter tradicional e eminentemente militar e o limitado escopo de atuação dos contingentes em solo marcaram a atuação da Organização das Nações Unidas durante as recorrentes crises humanitárias nos anos 1990” e “o CSNU, impedido de agir diante dos vetos sucessivos dos Estados Unidos da América (EUA) e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) durante os anos de Guerra Fria, ainda não conseguia exercer efetivamente suas

funções na preservação da paz e segurança internacional”.

Nesse contexto, começou “a reformulação dos procedimentos de segurança coletiva das Nações Unidas” e se passou a discutir a reinterpretação do conceito de soberania dos Estados, “até então sob o monopólio destes”, com vista nas intervenções sob a chancela do Conselho de Segurança contra “as recorrentes violações de direitos humanos à época”. Assim surgiu a norma eufemisticamente denominada Responsabilidade de Proteger; uma forma de as potências centrais justificarem as intervenções de seu interesse, perante o mundo e seus próprios povos, que se assenta em três pilares. “O primeiro deles indica a responsabilidade do Estado soberano de defender seus próprios nacionais; o segundo, a responsabilidade da comunidade internacional de apoiá-lo no feito e o terceiro, a responsabilidade da comunidade internacional de intervir quando o Estado que deveria proteger seus nacionais não tem condições ou não se dispõe a fazê-lo.” Desfaçatez ou não, assim tem sido, com arrazoados variáveis, a maneira de justificar as intervenções e invasões na história das nações.

Conforme se verá na leitura do artigo, a história do país alvo, as conexões entre seu passado e os eventos no presente considerados relevantes para a decisão pela intervenção, sua inserção na cena internacional e os motivos a serem alegados para relativizar a soberania de seu Estado podem ser mero diversionismo. Recorrendo à expressão utilizada no comentário do artigo nesta edição sobre as mudanças climáticas, eis aí outra espada de Dâmoles a oscilar acima de países com poder nacional relativo mais tíbio.

Esse trabalho será de grande ajuda na compreensão do fenômeno Primavera Árabe; do significado da Líbia no xadrez internacional; da triste sina dos países do Norte da África e Oriente Médio a partir da descoberta do petróleo abundante no subsolo da região; do destino reservado para governantes bravateiros sem respaldo de poder nacional; e das manobras políticas, diplomáticas e de indução da opinião pública que precedem a intervenção militar em atendimento aos interesses escamoteados das potências centrais.

A forma de condução e os resultados do “desafio da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET) de transformar ruínas e cinzas em um Estado viável” são analisados por Guilherme M. Dias em *Entre o Crocodilo e o Canguru: A UNTAET como Ator de Política Externa no Mar de Timor, com um foco especial na “atuação da missão como ator de política externa”*. “Um momento singular”, conforme ele enfatiza, que nos permite compreender, como se fora em um enredo de filme documentário, o papel de cada um dos personagens representados pelos países envolvidos, partidos políticos, movimentos revolucionários de libertação, ONU, e os interesses desses protagonistas e figurantes. Sobretudo, constatar como as ideias podem servir de guias e instrumento nas mãos dos protagonistas e, finalmente, preponderar. Cenário: Timor-Leste, uma ilha ex-colônia portuguesa descoberta em 1512, no afã lusitano de fincar pé ao longo da rota para as especiarias das ilhas Molucas, posteriormente dividida entre Portugal e Holanda. É um pequeno país situado entre a Ásia e a Oceania, quase totalmente destruído pela “violenta e ilegal ocupação indonésia no início de 1975”; população atual de quase 1,2 milhão de pessoas; Produto Interno Bruto (PIB) de 1,63

bilhão de dólares em 2013; 128ª posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Na introdução, o autor demonstra ver com realismo as origens dos fatos que marcam as relações entre os países: “O estudo das Relações Internacionais é concentrado nas políticas formuladas nas/pelas grandes potências, Estados Unidos e a Europa”. No caso timorense, potências médias regionais (Austrália e Indonésia) também exerceram papéis protagônicos, como a ótima narrativa de Guilherme Dias esclarece, nessa sua “reflexão sobre o papel de atores não estatais como operadores de política externa”. Essa mesma visão realista fica bem expressa na sua afirmação que “toda a complexa teia de interesses (...) vai colidir nas negociações petrolíferas das quais a Administração Transitória tomará parte entre 1999 e 2002”. Novamente, o petróleo subjazendo em um problema internacional, acobertando-se sob causas justas ou não justas – nesse caso, a descoberta de novos campos com grande capacidade de produção de gás, que representava a possibilidade de ampliação das receitas de Timor-Leste em mais de 100%, fez recrudescer os conflitos. A descoberta representava a possibilidade de ampliação das receitas de Timor-Leste em mais de 100%.

Nas considerações finais, Guilherme Dias reitera o objetivo – muito bem cumprido – de analisar a “intrincada combinação” representada por “uma organização internacional como ator de política externa, operando em negociações com um país membro, em nome de outro país”. Adeptos ou não dos estudos de relações internacionais têm nesse artigo uma referência recomendável para leitura.

O terrorismo violento de natureza política internacional é condenável em todos os sentidos, conforme os padrões e valores da cultura brasileira. Posta bem clara nossa posição, estamos em boa situação para opinar sobre o artigo do major Anselmo Melo Dias, *Metamorfose do Terrorismo*. Independentemente da conformidade da motivação com a justiça, de maneira geral os atos de terrorismo são instrumentos táticos da estratégia do terrorismo, que visa a equilibrar assimetrias entre poderes litigantes, quando estas são esmagadoramente favoráveis a uma das partes; bem como, por iniciativa unilateral de uma facção extremista, contra um poder instituído preponderantemente mais forte. Exemplos recentes são os atentados à Embaixada de Israel (1992) e à Associação Mutual Israelita Argentina (1994), ambos em Buenos Aires; ao metrô de Londres (2005); e em Paris (2015).

O autor mostra estar alinhado, em termos gerais, com essa ideia da assimetria, ao afirmar que “com a queda do muro de Berlim, em 1989, e o consequente fim do Pacto de Varsóvia, em 1991, apresentou-se um desequilíbrio do sistema internacional”. Em nossa opinião, esse desequilíbrio teria causado a neutralização da estabilidade internacional que decorria da paridade entre os dois pólos de poder opostos, e aberto uma imensa zona cinza de liberdade de ação para grupos extremistas das suas respectivas causas, a partir de então sem o guarda-chuva acobertador empunhado pelo núcleo de poder esmaecido.

Com o artigo, o autor visa a “abordar a problemática deste fenômeno e verificar as suas mutações ao longo dos anos, a fim de identificar as principais diferenças”, num quadro amplo em que distingue “o terrorismo durante o período da Guerra Fria” a que

designa de tradicional e “o terrorismo com que hoje nos deparamos, o contemporâneo”.

Temos certeza de que o leitor receberá forte reforço de motivação na simples constatação do desdobramento do assunto pelo autor, no índice, do qual extraímos: “Fundamentos do Terrorismo; Objetivos; Estrutura; Motivações do Terrorismo Contemporâneo”.

Nas considerações finais, Anselmo Melo Dias reitera a dificuldade de se encontrar uma definição consensual internacional de terrorismo, mas nos aponta pontos em comum que constatou: “(i) o nível dos objetivos, de que se destaca a presença do objetivo político, que o separam da criminalidade normal; (ii) o uso, ou ameaça, da violência a níveis muito elevados; e (iii) o caráter mediático do mesmo, que funciona com ações sobre alvos civis, sendo este um ponto fulcral do terrorismo”.

Ele nega que, de forma alguma, o terrorismo “contemporâneo” tenha eliminado o “tradicional”. Com o que concordamos, reforçando a tese com a pergunta: não temos nós, em nossas cidades e áreas rurais uma forma ativa de terrorismo criminoso – redundância reafirmativa de uma ilegalidade a que nos vamos acomodando, por inércia e inépcia oficial ou anestesia do senso crítico – realizado, respectivamente, pela criminalidade urbana e por movimentos autoproclamados sociais?

O tema “terrorismo” nos remete também ao artigo do coronel Francisco Xavier Ferreira de Sousa, *Os desafios à Europa impostos pelo Estado Islâmico*, publicado em nossa edição anterior. As análises do oficial português sobre o terrorismo internacional nos fazem refletir sobre quais contramedidas preventivas estariam à disposição do país alvo de uma estratégia calcada no terrorismo. Uma nova política de segurança interna; ataques militares de desorganização ou destruição dos quartéis gerais do terrorismo; caçada seletiva regional ou global de líderes e agentes de preeminência? No artigo *Argumentos jurídicos do Estado de Israel para o emprego do assassinato seletivo como tática de contraterrorismo*, presente na corrente edição, Claudio Herbert Nina e Silva analisa as justificativas de ordem pragmática e jurídica para o terceiro processo, um dos adotados pelo Estado de Israel.

Fato político relativamente novo, dentro do complexo quadro histórico conflitivo aparentemente insolúvel no Oriente Médio e parte do Norte da África, o autodenominado Estado Islâmico (EI) espocou para a percepção ocidental em meados de 2014, embora seu embrião religioso extremado já existisse desde a primeira metade do século XX. A necessidade de possuir um território sobre o qual possa se implantar como Estado fez com que criasse um exército de conquista e ocupação preocupantemente alimentado por novas adesões de jovens, inclusive europeus. A par dessa força de estilo regular, o EI mantém práticas aterrorizantes inexplicáveis apenas à luz dos padrões culturais ocidentais.

Como o caro leitor pode constatar, os temas são atraentes e merecem nossa leitura.

Que todos nós e nosso Brasil tenhamos um ano de 2016 de paz, união e definição do futuro que a Nação merece!

GEN EX ALBERTO MENDES CARDOSO
EDITOR DA COLEÇÃO MEIRA MATTOS